

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 043/2019 – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil para o Município de Cafarnaum/BA; Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 - **ENGº. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO - CPF Nº 148.067.205-00**– Valor Global R\$ 22.800,00; Jackson Aloán Souza Marques - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa **ENGº. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO - CPF Nº 148.067.205-00**- é Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil para o Município de Cafarnaum/BA, cujo valor Global da contratação será de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), ora ratificados. Cafarnaum/BA, 08 de Julho de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, Objeto- Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil para o Município de Cafarnaum/BA; Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/19/02.05.01-2008—3390.36.00-0 -**Contratada** – **ENGº. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO - CPF Nº 148.067.205-00**-Vlr. Global R\$ 22.800,00 – Data de Assinatura 08/07/19-Vig. Até 31/12/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.